



# Prestação de contas: as ações da Semus para combater a pandemia em Cachoeiro



Pag. 3

Em conformidade com o Ministério da Saúde, o período de vacinação contra gripe foi antecipado e o Município alcançou mais de 90% do público-

alvo antes mesmo do fim da campanha nacional. Apesar de não criar imunidade para o novo coronavírus, a cobertura vacinal para influenza

facilita o diagnóstico e ajuda a evitar que o poder público tenha de lidar com o surto de mais uma doença respiratória em meio à pandemia.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

**Ruas do bairro Zumbi recebem serviços de reparo em pavimentação**

**Ações para recuperar estradas rurais serão ampliadas a partir deste mês**



Pag. 4



Pag. 5

**Seminário on-line celebra 14 anos de comitê do rio Itapemirim**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Secretária de Governo

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária  
de Meio Ambiente

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral  
do Município

**FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ATHOS ALVES**

Secretário de Segurança (Interino)

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**  
Secretário de  
Gestão de Transportes (Interino)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo do Ipaci

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Prestação de contas: as ações da Semus para combater a pandemia em Cachoeiro

Desde o início de março, quando os primeiros casos de Covid-19 foram confirmados no Espírito Santo, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro tem realizado diversas ações de enfrentamento à pandemia na cidade.

Antes mesmo de haver casos confirmados em Cachoeiro, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) já apresentavam cartazes informativos a respeito da doença e dos cuidados a serem adotados ao buscar atendimento. A rede de atendimento passou por uma reorganização, com o direcionamento de todos os casos de média complexidade do SUS para o Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes.

Em conformidade com o Ministério da Saúde, o período de vacinação contra gripe foi antecipado e o Município alcançou mais de 90% do público-alvo antes mesmo do fim da campanha nacional. Apesar de não criar imunidade para o novo coronavírus, a cobertura vacinal para influenza facilita o diagnóstico e ajuda a evitar que o poder público tenha de lidar com o surto de mais uma doença respiratória em meio à pandemia.

No fim de março, quando já havia casos confirmados de Covid-19 em Cachoeiro, a Semus implementou um sistema de monitoramento de pessoas com sintomas respiratórios, com acompanhamento diário por telefone. Além de proporcionar condições de

atendimento remoto aos pacientes, esse trabalho foi importante para mapear os locais que seriam alvos da busca ativa de casos da doença no município

A busca ativa, por sua vez, também serviu como complemento ao inquérito sorológico, uma pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) para estimar o percentual de capixabas que já tiveram contato com o novo coronavírus. Em Cachoeiro, servidores da Semus atuaram nas quatro etapas do inquérito.

No final de abril, seguindo determinação do governo estadual, foi criado Centro de Operações de Emergência em Saúde (Coes), reunindo gestores da área de saúde para monitorar a situação da pandemia no município. O Coes trabalha em articulação com o Sistema de Comando de Operações (SCO) e Centro de Comando-Geral (CCG) de enfrentamento à Covid-19 em Cachoeiro.

A partir da ação coordenada entre Coes, SCO e CCG, foram implementadas as barreiras sanitárias nas rodovias de acesso a Cachoeiro e em locais de maior circulação de pessoas no Centro. Cerca de 40 mil pessoas já foram abordadas nas barreiras que, na semana que vem, serão realizadas nos bairros Vila Rica e Zumbi.

Outra ação importante foi a elaboração do Plano de Contingência Municipal para a Infecção Humana pelo Novo Coronavírus. O documento,

disponível para acesso na página [cachoeiro.es.gov.br/covid19](http://cachoeiro.es.gov.br/covid19), apresenta diversas instruções a respeito das características epidemiológicas da pandemia, estrutura de comando, níveis e medidas de resposta à pandemia.

Também teve grande importância a aplicação de horário estendido nas Unidades Básicas de Saúde de Jardim Itapemirim, Amaral, Aeroporto e Paraíso: 7h às 19h. O horário estendido, possibilitado pela habilitação no programa federal Saúde na Hora, permite o atendimento a pacientes em horário noturno, possibilitando alcançar pacientes que não conseguem se dirigir às unidades no horário convencional.

“Esta pandemia é uma das situações mais desafiadoras em saúde pública que já aconteceram em Cachoeiro. Desde o início, procuramos aplicar todas as medidas para enfrentá-la da melhor maneira possível, trabalhando, com planejamento e cooperação, com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério Público”, afirma a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.

“A Prefeitura trabalha em várias frentes para enfrentar a pandemia, mas é preciso que todos façam sua parte: o comportamento de indivíduos, comunidades e empresas têm impacto direto nos rumos da pandemia. Trabalhando juntos, com responsabilidade, venceremos esse desafio”, destaca o prefeito Victor Coelho.

## Ruas do bairro Zumbi recebem serviços de reparo em pavimentação

Nesta quinta-feira (9), o bairro Zumbi voltou a receber os serviços de manutenção de vias asfaltadas realizados pela Secretaria de Obras de Cachoeiro.

Parte da rua Altino de Deus ganhou nova pavimentação e a rua Sargento Waldemir Simões recebeu a operação tapa buracos.

O trabalho continua no bairro na próxima semana, para contemplar todas vias que precisem

dos reparos.

Também nesta semana, receberam operação tapa-buracos as ruas Ana Campos Delorto e Ayde Silvério, no bairro Rui Pinto Bandeira; Angelo Silvério, Francisco Mardegan, próximas à exposição, e Julio Facine, no bairro Aeroporto.

No interior, os serviços foram realizados em vias dos distritos de Soturno e Gironda.

“O nosso intuito é o de melhorar as diversas ruas do nosso município que precisam de reparos essenciais e trazer mais qualidade de vida para os moradores dessas regiões. Tomamos os cuidados necessários para realizar as obras durante o período de pandemia, sempre priorizando a segurança dos trabalhadores e da população”, ressalta o secretário municipal de Obras, Paulo Miranda.



Trabalho no bairro terá continuidade na próxima semana



# Ações para recuperar estradas rurais serão ampliadas a partir deste mês

As chuvas intermitentes, ocorridas de dezembro de 2019 a março deste ano, provocaram grandes danos nas estradas rurais de Cachoeiro, prejudicando a mobilidade das famílias do campo e o escoamento da produção rural. Para reverter essa situação, a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior intensificará, nos próximos dias, os serviços de recuperação e manutenção das vias vicinais do interior.

Serão atendidas, primeiro, as áreas com condições mais críticas, como Boa Vista, Itaoca (Usina São Miguel), Bebedouro, Tijuca, Santa Teresa, Cobiça, Pedra Lisa, Monte Líbano, Itabira, Gruta, Mangueira e Banca de Areia. “Vamos começar nessas localidades, mas os serviços chegarão a todas as comunidades rurais”, afirma o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

A expectativa da Semai é a de usar até 40 mil metros cúbicos de saibro, nas melhorias, até o fim deste ano. O material, que garante maior durabilidade do serviço, será adquirido a partir de Ata de Registro de Preço (a ser publicada no Diário Oficial do Município), para que o fornecedor entregue o produto de acordo com a demanda da Prefeitura, levando em conta um valor unitário pré-fixado.

“O trabalho de manutenção das estradas vicinais já vem sendo feito, mas, agora, com esse investimento,



*Prefeitura adquiriu novos insumos para intensificar serviços*

poderemos fazê-lo com escala e alcance muito maiores, para atender, com mais presteza, às necessidades urgentes relativas à infraestrutura rural”, explica Valladão, acrescentando que o solo encharcado, nos primeiros meses do ano, e, a partir de março, a dificuldade de aquisição de insumos surgidas com os primeiros efeitos da pandemia de Covid-19 também dificultaram a realização dos serviços no primeiro semestre.

“Algumas estradas estão intransitáveis, dificultando o escoamento de produtos rurais, o que eleva o custo

da produção. É extremamente necessário investir na recuperação dessas vias”, complementa.

## Melhorias também na área urbana

A aquisição de saibro pela Prefeitura de Cachoeiro também visa atender às demandas das secretarias municipais de Obras (Semo) e de Serviços Urbanos (Semsur). O material será usado em serviços de manutenção e melhorias de ruas sem pavimentação e na preparação do solo necessários para pavimentação de vias públicas (calçamento ou asfaltamento).

# Prefeitura entrega escadaria, constrói muro e vai recuperar rua no Basileia

Depois de ganhar uma nova escadaria, que dá acesso à rua Professor Pedro Estellita Herkenhoff, a rua José Antônio Campanharo, no bairro Basileia, está recebendo novos investimentos da Prefeitura de Cachoeiro.

A Secretaria Municipal de Obras (Semo) constrói um muro de arrimo para recomposição de parte da via que foi comprometida por processo erosivo. A fase atual dos serviços é de preparação e concretagem da base da estrutura de contenção.

Depois que o muro ficar pronto, garantindo estabilidade e sustentação ao terreno, a rua receberá melhorias na pavimentação, com asfaltamento novo. Meios-fios já foram instalados no local. A previsão é de que todas as intervenções sejam concluídas dentro de 30 dias.

“Essa obra vai conter o avanço da erosão na via, que, futuramente, impediria o tráfego no local e colocaria os moradores em risco. Para complementar, vamos recuperar o pavimento, melhorando as condições de trafegabilidade”, explica o secretário municipal de Obras, Paulo Miranda.

## Escadaria com iluminação

A escadaria, recém-concluída na rua, melhorou as condições de mobilidade dos moradores da

região, que tem uma inclinação topográfica muito acentuada. A estrutura de concreto conta com corrimãos em aço galvanizado e postes de iluminação. A obra foi feita por empresa especializada contratada pela Prefeitura e custou cerca de R\$ 82 mil.

“A construção da escadaria era uma

reivindicação antiga da comunidade, que conseguimos atender. Antes, os moradores precisavam percorrer um caminho grande para ir de uma rua a outra. Agora, o acesso está muito mais fácil e rápido. À noite, podem contar com uma boa iluminação, que torna a passagem pelo local mais segura”, avalia Paulo Miranda.



*Nova escadaria liga as ruas José Antônio Campanharo e Professor Pedro Estellita Herkenhoff*

# Seminário on-line celebra 14 anos de comitê do rio Itapemirim

Em comemoração aos 14 anos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim (CBH Rio Itapemirim), será realizado o Webinar “Juntos por um Rio”, de quarta (15) a sexta-feira (17) da semana que vem, sempre a partir das 16h. O evento on-line será aberto a todos os interessados e os links de acesso às videoconferências poderão ser acessados por meio do Instagram da organização (@cbh\_rioitapemirim) ou solicitados, até a próxima terça-feira (14), pelo e-mail comunicacao.cbhitapemirim@gmail.com.

Entre os temas a serem abordados, no webinar, estão o papel dos comitês de bacia; água e desenvolvimento; gestão de conflitos na utilização de recursos hídricos e os desafios enfrentados pelo CBH Rio Itapemirim em seus 14 anos de existência.

Criado em 2006, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim é formado por representantes do poder público, sociedade civil e usuários de água (companhias de saneamento, sindicatos rurais e grandes empresas) dos 18 municípios que abrangem, total ou parcialmente, a área da bacia – 17 deles no Espírito Santo, incluindo Cachoeiro.

O objetivo do comitê é promover o gerenciamento do uso dos recursos hídricos da bacia de forma descentralizada, com a participação da sociedade civil. Dentre as principais conquistas do CBH Rio Itapemirim, está a elaboração e aprovação, em 2019,



Webinar “Juntos por um Rio” será realizado de quarta (15) a sexta-feira (17) da semana que vem

do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Itapemirim, com uma série de ações de preservação a serem realizadas a curto, médio e longo prazo, a partir do diálogo com a população.

“O CBH Rio Itapemirim tem um papel fundamental nas ações de preservação da principal fonte de recursos hídricos da região. O webinar servirá para promover reflexões importantes e, ao mesmo tempo, para não deixar passar em branco esse 14º aniversário, mesmo em meio à pandemia”, afirma Carina Prado da Silva, presidente do CBH Rio Itapemirim e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Cachoeiro na

organização.

“O evento é importante para divulgar para a população em geral o trabalho do CBH Rio Itapemirim, mostrando o que o comitê faz, qual é a importância dele para a vida das pessoas e os desafios enfrentados na preservação da bacia. Com isso, esperamos que haja maior engajamento da população nas questões relacionadas à manutenção dos recursos hídricos da região”, destaca Vanderley Teodoro de Souza, diretor presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (Agersa), órgão que também tem representação no CBH Rio Itapemirim.



FIQUE ATENTO  
AS NOVAS  
REGRAS

PRECISA SAIR  
DE CASA? **USE  
A MÁSCARA!**



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 13 de julho de 2020 - Nº 6106

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.575

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nº 365, 366 e 367/2020**, datadas de 08 de julho de 2020, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### **RESOLUÇÃO CMS nº 0365, de 8 de Julho de 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 8 de julho de 2020 por meio eletrônico, com votação *online*.

Considerando manifestação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Considerando que o debate no âmbito do CMS observou as deliberações do Plano Municipal de Saúde 2018/2021 de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o Plenário do CMS realizou a avaliação do Plano de Ações observando a solicitação da ESF estratégia para melhor atender aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação de ações da ESF, e por entender que a concretização destas ações contribuirá para o fortalecimento das ações de Saúde com ênfase no próprio Sistema Único de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 0365/2020 do Conselho Municipal de Saúde (CMS), referente à transferência de equipamentos: “Ar Condicionado” de forma definitiva da US de Burarama para Consultório da US BNH de Cima; 03 (três) “Autoclaves” da US Aeroporto para Consultórios odontológicos de US Conduru, US Independência e US Pacotuba; “Biombo plumbífero” da US Zumbi para consultório odontológico do Centro Municipal de Saúde; “Fotopolimerizador e amalgamador” da US Vila Rica para o CEO 1; “Destilador” da US São Vicente para consultório odontológico da US Gilson Carone; “Destilador” da US Itaoça para consultório odontológico US Aeroporto; Destilador US União para consultório odontológico do CEO 1.

Art. 2º Todos os equipamentos serão transferidos de forma definitiva, e tem como objetivo ofertar melhor atendimento na rede de atenção básica aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde em conformidade com o plano municipal de saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de julho de 2020.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0365/2020, 9 de julho de 2020.  
Homologada através do Decreto nº 29.575, de 10 de julho de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

#### **RESOLUÇÃO CMS nº 0366, de 8 de Julho de 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 8 de julho de 2020 por meio eletrônico, com votação *online*.

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de **Contratos e Convênios** celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com  
(028) - 3522 4708

pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e que efetiva o fortalecimento das ações de saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde esta requer que seja a apreciado aditivo do Convênio 001/2016 mediante Ofício SEMUS/SAF/FMS/GCO nº590/2020, com o HIFA - Hospital Infantil Francisco de Assis, dos Serviços de Análises Clínicas Laboratoriais - 24hs, e que este instrumento tem por finalidade ofertar serviços e aquisições de procedimentos a serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0366/2020 o aditivo do Convênio 001/2016 do HIFA, Hospital Infantil Francisco de Assis.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços e aquisições de procedimentos a serem oferecidos pelo SUS - Sistema Único de Saúde, para serviços de Análises Clínicas Laboratoriais, em atendimento às demandas do Pronto Atendimento Municipal Paulo Pereira Gomes, PA Itaoca, CRIAS, Pré- natal, UPA da Marbrasa, ESF do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica estabelecido que o atendimento será de segunda-feira à sexta-feira das 7h às 19 horas, em escala de sobreaviso nos demais horários, finais de semanas e feriados.

Art. 4º Fica estabelecido que o valor do aditivo seja de 04 (quatro) parcelas de **R\$ 29.160,00** (vinte e nove mil cento e sessenta reais) com o valor total de **R\$ 145.800,00**. (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)

Art. 5º O HIFA, Hospital Infantil Francisco de Assis, deverá encaminhar cópias da prestação de contas mensal para o CMS referente ao Convênio 001/2016.

Art. 6º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao

dos Santos, Thiago Gomes Greggio, como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de julho de 2020.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0366/2020, 9 de julho de 2020.

Homologada através do Decreto nº 29.575, de 10 de julho de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0367, de 8 de JULHO de 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 8 de julho de 2020 por meio eletrônico, com votação *online*.

Considerando-se que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria, controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização, e acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0367/2020, referente à análise de cessão por empréstimo da SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde de equipamentos 05 cinco ventiladores Pulmonares e 05 cinco ventiladores de transporte de emergência a título precatório e gratuito, para os hospitais filantrópico HIFA - Hospital Infantil Francisco de Assis de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações de ações relativas aos serviços de saúde dispostos na política nacional de média e alta complexidade no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), onde requer a apreciação do Conselho Municipal de Saúde do termo de permissão de uso de bem público destinado a dar suporte aos serviços de média e alta complexidade dos serviços de saúde no combate à COVID – 19 no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0367/2020 **Termo de permissão de uso de bem público** a título precatório e gratuito “CESSÃO” da SEMUS - Secretaria municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES de 05 (cinco) Ventiladores Pulmonar

modelo IX5 da marca VYAIRÉ números de série IX5 -2020-06-10252, IX5 -2020-06-10248, IX5 2020-06-10258, IX5 2020-06-10259, IX5 2020-06-10260, e 05 (cinco) Ventiladores de Transporte de Emergência - aparelho de ventilação Pulmonar de reanimação Basead Blender com suporte Trend da marca MAGNAMED números de série 12022, 11952, 12035, 11817, 11910, ao HIFA - Hospital Infantil Francisco de Assis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º A permissão de uso dos equipamentos de que trata o artigo primeiro tem por objetivo atender aos Usuários do Sistema Único de Saúde com fins excepcionais de interesse social, atendendo os critérios técnicos e logísticos; o prazo de duração da presente permissão será pelo tempo em durar a situação de emergência em razão do Novo Coronavírus (COVID -19).

Art. 3º Fica expressamente proibido ceder no todo ou em parte os objetos da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros o direito decorrente da presente permissão de uso sem expressa autorização da SEMUS e do CMS - Conselho Municipal de Saúde. A permissionária fica obrigada a arcar com todos os custos de manutenção dos bens referentes ao período da permissão de uso, bem como acionar a garantia, caso necessário além de arcar com o valor do objeto em caso de dano e mau uso.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros: Eli Nicolau dos Santos, Thiago Gomes Greggio, Ana Paula Castelo Fonseca Moreira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução da cessão.

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de julho de 2020.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0367/2020, 9 de julho de 2020.  
Homologada através do Decreto nº 29.575, de 10 de julho de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** JPR CASTELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME.

**OBJETO:** Aquisição de mármore britado e saibro.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	Mármore britado (calcita e dolomita) com granulometria de até 4 cm para a manutenção das estradas vicinais.	M²	75.000	R\$ 28,05

LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário

01	Saibro com areia Quartzosa, com 15 % a 20 % de argila vermelha ou amarela para a confecção de base asfáltica, para a manutenção das estradas vicinais.	M²	30.000	R\$ 32,84
----	--	----	--------	-----------

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal Agricultura e Interior – SEMAI

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal Agricultura e Interior – SEMAI

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

Secretaria Municipal de Obras – SEMO

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e Sara Monteiro Jorge – Titular do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-3.646/2020.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 002/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS COM BLOCOS DE CONCRETO (PAVI'S - 35 MPA), COM EXTENSÃO DE 3,15 QUILOMETROS NA LOCALIDADE DO ITABIRA CIT 362 E 267, E 6,04 QUILOMETROS NO DISTRITO DE SÃO VICENTE LOCALIDADE DE BOA VISTA CIT 303 E 501, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

Ato contínuo, declara-se **VENCEDORA:** TECHVIAS ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 138.037,83.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/07/2020.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Presidente da CPL



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.